

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1184729-04.2024.8.26.0100

CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 05.312.805/0001-94 e na OAB/SP sob o nº 6.930, com sede na Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º Andar, Bairro Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001, regularmente nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** na presente **Recuperação Judicial**, vem, respeitosamente, em atenção à r. decisão de fls. 2899/2905, honrada pela sua nomeação nestes autos, informar que aceita o encargo de Administradora Judicial, motivo pelo qual promove a juntada do Termo de Compromisso devidamente assinado pela sua representante, Dra. Natalia Maria Neves Bast (**doc. 1**).

1. Ademais, a Administradora Judicial **(i)** informa que os principais andamentos do processo serão disponibilizados em seu sítio eletrônico, qual seja, <https://cavallaroemichelman.com.br/administracao-judicial/>, nos termos do art. 22, I, alínea “K”, da Lei nº 11.101/2005; e **(ii)** apresenta, conforme disposto no art. 22, I, alínea “L”, da Lei nº 11.101/2005, o endereço eletrônico a ser utilizado como meio de comunicação com os credores e interessados, qual seja, rjgrupoadamantina@cemlaw.com.br, o qual será o principal canal para tratar sobre qualquer assunto relacionado ao presente processo.

2. Por fim, a Administradora Judicial esclarece que apresentará, em momento oportuno, manifestação a respeito dos demais pontos da referida r. decisão, bem como providenciará os relatórios e adotará todas as medidas, diligências e atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024

CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS

Natalia Maria Neves Bast
OAB/SP n° 427.297

Rômulo Oliviera da Silva
OAB/SP n° 418.165



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1184729-04.2024.8.26.0100**
 Classe e Assunto: **Recuperação Judicial**
 Requerente: **Expresso Adamantina Ltda e outros**
 Requerido: **O Juízo**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 19/12/2024 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

CAVALLARO E MICHELMAN – ADVOGADOS ASSOCIADOS, com endereço à Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º andar, Cj. 22/23, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001, representada por Natalia Maria Neves Bast, inscrita na OAB/SP sob o nº 427.297, inscrita no CPF sob o nº 432.223.738-09, TEL: (11) 3032-2020, CEL: (11) 991623-8202 e endereço eletrônico: rjgrupoadamantina@cemlaw.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.

NATALIA MARIA NEVES
 Assinado de forma digital por NATALIA MARIA NEVES
 BAST:43222373809
 Dados: 2024.12.23 10:55:50 -03'00'

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**